



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 030/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 9039/2018,

Considerando que a servidora no doc. 11, informa que por necessidade de serviço retornou da cidade de Imperatriz/MA no dia 20 de dezembro de 2018, bem como solicita providências para devolução do valor de 1 (uma) diária,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria D.G. nº 847, datada de 17 de dezembro de 2018, que concedeu 2½ (duas e meia) diárias a Sra. SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Secretária de Administração, CJ-03, matrícula nº 308161555, no período de 19 a 21 de dezembro de 2019, para que passe a constar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária e o período de deslocamento de 19 e 20 de dezembro de 2018.

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições da Portaria DG nº 847/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm